



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA**

**MARIA EDUARDA ANGELO PEREIRA**

**COMO TEM SIDO A INSERÇÃO DO ESPANHOL APÓS A LEI DO ENSINO  
INTEGRAL**

**MAMANGUAPE-PB**

**2022**

**MARIA EDUARDA ANGELO PEREIRA**

**COMO TEM SIDO A INSERÇÃO DO ESPANHOL APÓS A LEI DO ENSINO  
INTEGRAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Língua Espanhola da Universidade Federal da Paraíba – Modalidade EAD Campus IV, como requisito para conclusão da Graduação.

Orientação Prof. Dr.: Geraldo Emanuel de Abreu Silva.

**MAMANGUAPE-PB**

**2022**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

P436c Pereira, Maria Eduarda Angelo.

Como tem sido a inserção do espanhol após a lei do ensino integral / Maria Eduarda Angelo Pereira. - Mamanguape, 2022.

33f.

Orientação: Geraldo Emanuel de Abreu Silva.  
Monografia (Graduação) - UFPB/CCAÉ.

1. Legislação Educacional. 2. Língua Espanhola. 3. Ensino integral. 4. Educação. I. Silva, Geraldo Emanuel de Abreu. II. Título.

UFPB/CCAÉ

CDU 37

**MARIA EDUARDA ANGELO PEREIRA**

**COMO TEM SIDO A INSERÇÃO DO ESPANHOL APÓS A LEI DO ENSINO  
INTEGRAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Língua Espanhola da Universidade Federal da Paraíba – Modalidade EAD Campus IV, como requisito para conclusão da Graduação.

Orientação Prof. Dr.: Geraldo Emanuel de Abreu Silva.

Aprovada em: 16/ 12/ 2022

**BANCA EXAMINADORA**

*Geraldo Emanuel de Abreu Silva*

---

Prof. Geraldo Emanuel de Abreu Silva (UFPB)  
(Orientador)

*Ruth Marcela Bown Cuello*

---

Prof.<sup>a</sup> Ruth Marcela Bown Cuello  
(Examinadora 1)

*Camila de Souza Santos*

---

Prof.<sup>a</sup> Camila de Souza Santos  
(Examinadora 2)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente a Deus, por se fazer sempre presente em minha vida guiando sempre meus passos. A Nossa Senhora, por sempre interceder para que tudo dê certo.

As minhas madrinhas, que sempre me apoiaram, pelo grande incentivo e por sempre acreditarem em mim.

Ao meu namorado, por esta ao meu lado com palavras de apoio e incentivo.

Ao meu orientador, por sua disponibilidade, atenção e paciência. Agradeço por ter acreditado em mim para a realização deste trabalho.

A todos os professores e tutores, que fizeram parte deste processo, e aos amigos que fiz durante essa caminhada de curso que contribuíram muito.

**“A educação integral pressupõe uma escola viva, que esteja concatenada a realidade em que está inserida, objetivando que esta escola não atue apenas intramuros, mas que viva em completa simbiose com a comunidade que a permeia”.**

**(Jeovany Machado dos Anjos)**

## RESUMO

O presente trabalho objetiva, por meio de uma pesquisa qualitativa, marcada pela consulta bibliográfica e documental, verificar os desafios que se colocam a inserção do Espanhol na Educação Básica, bem como evidenciar as perspectivas de inclusão desse idioma, na grade curricular da Paraíba, surgidas a partir da Lei 11.191, sancionada em 29 de agosto de 2018. Para tanto, ressaltamos problemáticas e perspectivas, a partir dos apontamentos do Trio gestor, da ECIT Major Antônio de Aquino, situada na cidade de Mulungu/PB, considerando, igualmente, as contribuições do professor da disciplina Língua Espanhola e dos discentes da referida instituição educacional. De modo que autores como Costa (2016), Silva e Vaz (2017), Lázaro e Miranda (2020), Rodrigues e Honorato (2020), para citar alguns, auxilia-nos na constatação de que o Espanhol é um idioma em ascensão no Estado, conforme evidenciado através dos dados da APEEPB.

**Palavras-chave:** Legislação Educacional. Língua Espanhola. Ensino Integral. Paraíba.

## **RESUMEN**

El presente trabajo tiene como objetivo, a través de una investigación cualitativa, marcada por la consulta bibliográfica y documental, verificar los desafíos que enfrenta la inserción del Español en la Educación Básica, así como resaltar las perspectivas de inclusión de este idioma, en el currículo de Paraíba, derivado de la Ley 11.191, promulgada el 29 de agosto de 2018. Para tanto, destacamos problemáticas y perspectivas, con base en las notas del trio directivo, del ECTI Major Antonio de Aquino, ubicada en la ciudad de Mulungu/PB, considerando también los aportes del docente de la asignatura Lengua Española y los alumnos de esa institución educativa. De modo que autores como Costa (2016), Silva y Vaz (2017), Lázaro y Miranda (2020), Rodrigues y Honorato (2020), por citar algunos, nos ayudan a establecer que el Español es una lengua en auge en el Estado, como lo demuestran los datos de APEEPB.

**Palabras - Claves:** Legislación Educativa. Lengua Española. Educación Integral. Paraíba.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - MAPA DA PARAÍBA: ATUAÇÃO DA APEEPB

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ALPB – Assembleia Legislativa da Paraíba

APEEPB – Associação de Professores de Espanhol do Estado da Paraíba

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CAF – Coordenadora Administrativa e Financeira.

CMMPV – Comissão Mista da Medida Provisória

CP – Coordenadora Pedagógica

ECIT – Escola Cidadã Integral Técnica

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PL – Projeto de Lei

PME – Plano Nacional de Educação

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	122
<b>1. APRESENTAÇÃO DO TEMA</b> .....	144
<b>2. REFLEXÕES TEÓRICAS</b> .....	155
<b>2.1 O ESPANHOL NA ESCOLA</b> .....	177
<b>2.2 O QUÊ DIZ A LEI DO ENSINO INTEGRAL NA PARAÍBA?</b> .....	19
<b>2.3 ENSINO DO ESPANHOL NAS ESCOLAS INTEGRAIS</b> .....	211
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	233
<b>4. AS DIFICULDADES PARA SUA IMPLANTAÇÃO, SEGUNDO PROFESSORES E DIRETORES</b> .....	255
<b>5. POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO MAIS EFETIVA</b> .....	277
<b>6. COMENTÁRIOS FINAIS</b> .....	29
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	30
<b>ANEXO 1: LEI Nº 11.191, DE 29 DE AGOSTO DE 2018</b> .....	311
<b>ANEXO 2: LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005</b> .....	322
<b>ANEXO 3: QUESTIONÁRIO 1</b> .....	333
<b>ANEXO 4: QUESTIONÁRIO 2</b> .....	344

## INTRODUÇÃO

O século XXI iniciou com boas novas no que se refere ao Ensino da Língua Espanhola, no Brasil, pois foi a partir desse século que o idioma passou a ser inserido nas instituições educacionais. De forma que, após as batalhas enfrentadas no século XX, o Espanhol conquistou um espaço importante na grade curricular nacional.

A inserção do espanhol no Ensino Integral foi realizada, justamente, no início desse projeto nas escolas estaduais da Paraíba. Antes dessa implantação, o Espanhol estava na grade curricular, pois a oferta era obrigatória, mas a matrícula facultativa, segundo o Art. 1º da Lei nº 11.161, de agosto de 2005, também conhecida como “A Lei do Espanhol”. Entretanto, após a Lei nº 11.100, de 6 de Abril de 2018 que cria o programa de Ensino Integral que é composto por Escolas Cidadãs Integrais na Paraíba, a referida língua passou a fazer parte da grade curricular, simultaneamente, a Língua Inglesa. Tal inclusão, de maneira irrestrita, fez com que os alunos se interessassem em aprender mais sobre esse idioma tão desvalorizado em nosso país.

De forma que o objetivo geral, desta pesquisa, é observar e demonstrar como tem sido a aplicação do componente Língua Espanhola na ECIT Major Antônio de Aquino, situada no município de Mulungu/PB, após a promulgação da Lei 11.161 que trata desse idioma, e os objetivos específicos complementam essa perspectiva e encaminham para a verificação da recepção do Ensino de Espanhol nas escolas integrais. Assim, nos propomos a: discutir sobre a importância do Espanhol nas escolas integrais; trazer à tona alguns dos problemas encontrados pelas escolas para a implementação do componente e refletir sobre possibilidades de despertar o interesse nos alunos, para que esses vejam os benefícios da língua espanhola no Ensino Integral.

Destaque-se que o estudo do tema deriva do interesse de ressaltar a desvalorização da Língua Espanhola, no Brasil, pois essa não é uma língua procurada pela maioria da população, a qual privilegia o Inglês. Além disso, há governantes que não são a favor do ensino do Espanhol nas escolas. Há alguns anos o argumento era a falta de profissionais. Porém, atualmente, observamos a falta de oportunidade, já que a maioria dos governantes não dão a devida importância a disciplina, justificando que a carga horária é reduzida. Por isso, substituem-na, facilmente, por outra.

Do ponto de vista financeiro, essa substituição é a melhor escolha, para evitar despesas. De modo que a Língua Espanhola, apesar das Leis que favorecem a sua inclusão, permanece excluída das escolas tornando-se, assim, uma opção que nega aos alunos o direito de conhecer mais sobre o Espanhol. Evidencie-se que enquanto alguns políticos desdenham do idioma, outros mostram-se favoráveis, mas o quadro é complexo e precisa ser discutido.

Em vista disso, a problemática que norteia nossa pesquisa é a implementação do Espanhol após a promulgação da Lei que regulamenta as escolas integrais; comparando a inserção da disciplina, nesse contexto, com a que ocorre no Ensino Regular, no qual o Espanhol não é incluído. Por esse motivo, o professor que for lecionar essa disciplina deve ser cauteloso e saber programar bem os assuntos que serão abordados em sala de aula.

Pelo exposto, dedicamo-nos a um estudo de cunho qualitativo, concretizado a partir de uma pesquisa bibliográfica, documental, qualitativa e de cunho descritivo e exploratório. Para tanto, apoiamo-nos em autores como Costa (2016), Silva e Vaz (2017), Lázaro e Miranda (2020); Rodrigues e Honorato (2020); dentre outros autores. Além dos autores consultados, registre-se as informações coletadas na ECIT Major Antônio de Aquino, situada na cidade de Mulungu-PB, por meio de questionários online; para que possamos apresentar um panorama sobre a inserção do ensino de Espanhol no Brasil e na Paraíba, especificamente, nas escolas integrais, cuja organização curricular foi responsável pela obrigatoriedade a nível nacional.

## 1. APRESENTAÇÃO DO TEMA

A inserção do Espanhol, após a Lei do Ensino Integral, vem mudando a cada ano, de acordo com as necessidades que vão surgindo, pelo fato de ser uma disciplina que não era privilegiada no Brasil e na Paraíba. Conforme destacado, o ensino do Espanhol já existia na grade curricular da Rede Estadual, antes do Ensino Integral. Porém, esse componente só passou a ser lecionado, de fato, após a promulgação da Lei 11.100, de abril de 2018, e a, conseqüente, ampliação da jornada escolar. Dessa maneira, foi através das novas orientações pedagógicas, que o espanhol passou a ser incluído como língua obrigatória nas escolas estaduais paraibanas.

Esse reconhecimento é de suma importância para os alunos, os quais irão adquirir mais conhecimentos acerca da Língua Espanhola. Tal aprendizagem pode despertar o interesse de ir além do que é estudado na sala de aula, aumentando também a vontade de conhecer a história e cultura dos 21 países que têm esse idioma como oficial, a exemplo, da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, para citar os que estão situados na América do Sul.

No contexto brasileiro, paraibano e, especificamente mulunguense, o espanhol já fazia parte da grade curricular da ECIT Major Antônio de Aquino. Há muitos anos, alguns professores chegaram a passar pela escola, se apresentando aos discentes, mas pelo fato de serem de cidades distantes ou por questões contratuais, não puderam permanecer lecionando.

De acordo com informações, as quais podemos confirmar, os alunos ficavam empolgados porque iriam estudar a Língua Espanhola, mesmo sem nenhum contato anterior, pois ao longo do Ensino Fundamental nunca tiveram a oportunidade, ou seja, eram excluídos do contato com essa língua. Só em 2020, quando uma das escolas estaduais de Mulungu passou a ser integral, nomeadamente a ECIT Major Antônio de Aquino, houve a inserção desse ensino e a Língua Espanhola começou a ser lecionada, após a Lei do Ensino Integral. Assim, apenas os alunos matriculados a partir de 2020 tiveram a oportunidade de obter conhecimentos sobre esse idioma.

Em vista desse contexto, a seguir apresentamos a metodologia utilizada para alcançar os objetivos propostos e contribuir para melhoria das problemáticas aventadas.

## 2. REFLEXÕES TEÓRICAS

O projeto da escola cidadã integral foi criado pelo governo da Paraíba e desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, desde 2016. Nesse mesmo ano, foram implantadas 33 escolas integrais e 8 técnicas. Fato que se tornou um marco na história da educação paraibana, pois trouxe, aos discentes, oportunidade de desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais.

Isso porque a educação integral deve ser compreendida, não apenas como aquela que tem a carga horária ampliada, já que os discentes permanecem no espaço escolar no período matutino e vespertino, mas como aquela que, para além da aprendizagem formal, se preocupa com a formação cidadã dos educandos, a fim de contribuir com o desenvolvimento educacional em todas as dimensões.

Três anos depois, em 2019, o Estado já somava 153 escolas cidadãs integrais e 68 técnicas. A cada ano novas escolas tornaram-se integrais e, logo depois, técnicas. Para isso, até o ano de 2020, foram investidos 308 milhões para transporte, materiais e alimentação.

A esse respeito, Coelho (2009, p. 84) reflete:

[...] se compreendermos uma pesquisa sobre o tema educação integral, verificamos que ele possui amplitude histórica e teórico-conceitual que precisa ser resgatada sob pena de a apreendermos de forma bastante abrangente e, conseqüentemente, pouco precisa.

Assim, a educação integral é ampla e sua importância, na vida acadêmica, deve ser abordada de maneira cuidadosa, para que seja possível compreender todos os seus desdobramentos, abrangência e eficácia na sociedade.

De acordo com a portaria n° 2.116/2019:

A proposta pedagógica das escolas de ensino médio em tempo integral terá por base a **ampliação da jornada escolar e a formação integral** e integrada do estudante, tendo como pilar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e a nova estrutura do ensino médio. (BRASIL, 2019, p. 184 - *Grifo nosso*)

Ressalte-se que, além da ampliação da carga horária, o que possibilita um ensino mais completo e dinamizado, já que a permanência na escola possibilita a oferta de disciplinas da Base Nacional, como Língua Portuguesa, Matemática, Biologia e História, para citar algumas, e daquelas que compõem a Base Diversificada, a exemplo de Projeto de Vida, Estudo Orientado e Disciplinas Eletivas.

Tais disciplinas foram implantadas com o objetivo de desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais, propiciando a formação de jovens autônomos, solidários e competentes, pois espera-se melhorar o ensino-aprendizagem e a vida em sociedade. De modo que falar em escola integral é falar de melhorias no ensino, o qual impulsiona a formação cidadã.

## 2.1 O ESPANHOL NA ESCOLA

A Lei 11.191, só instituiu o ensino de Espanhol, nas escolas da Paraíba, em 2018. No entanto, já havia tentativas precursoras de incluir a língua como obrigatória nos currículos, como observado na primeira legislação educacional acerca do ensino:

[...] foi a Lei Orgânica do Ensino Secundário, de 1942, que se insere em um conjunto de medidas que pretendiam reestruturar a educação nacional, conhecido como Reforma de Capanema – nome do ministro que a idealizou, Gustavo Capanema [...] (BRASIL, 1961, p. 16).

Um exemplo dessas tentativas que, a princípio, não foram bem sucedidas, devido, entre outros fatores, a desdobramentos posteriores.

Ainda a esse respeito, elucide-se:

O panorama que esse decreto de 1942 instaurou para a oferta de línguas estrangeiras nas escolas brasileiras foram radicalmente alterados em 1961, com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em cujo texto não se encontra uma só referência ao ensino de línguas estrangeiras, [...] (BRASIL, 1961, p. 16).

Gustavo Capanema foi quem tornou real o ensino de línguas estrangeiras no Brasil, o qual sofreu alteração em 1961, na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), na qual se propôs uma “nova nomenclatura para o ensino secundário”. De acordo com a Lei 4.024, de 20 de dezembro, esse dividia-se em dois ciclos – colegial e ginásial.

Ao lado do Francês e do Inglês, o Espanhol foi a língua que menos desfrutou da adesão nos currículos desse período. Sua presença apenas nos cursos clássico e científico, foi um dos fatores que contribuiu para que a Língua Espanhola desaparecesse da grade curricular das escolas brasileiras. Seu retorno ao centro da discussão ocorreu, somente, com a aprovação da Lei N° 11.161, a qual trouxe esperança aos profissionais da área de Espanhol e demais pessoas interessadas pelo idioma, já que o tornou mais acessível no âmbito educacional.

Foi na primeira década do século XXI que o Espanhol começou a ter espaço nas instituições de ensino de modo geral, especificamente, a partir de 2005, já que foi após a Lei 11.161 que a Língua Espanhola foi reinserida na grade curricular das escolas brasileiras. Mas, devido ao número reduzido de professores, especializados na área, esse idioma demorou a ser, de fato, incluído nas escolas.

O Espanhol na escola pode ser aprendido não apenas de maneira teórica, mas, na maioria das vezes, prática e dinâmica, pois ele pode ser ensinado de várias formas, já que a Língua Espanhola não é composta apenas pela gramática; ao contrário, sua abordagem vai muito além. Por isso, é importante que os professores, dessa área, levem para seus alunos diversos conteúdos ligados ao Espanhol, tais como a cultura, as regiões e a diversidade dos países que têm esse idioma como oficial. Essa perspectiva de ensino é de suma importância para a vida acadêmica, pois prepara os alunos para buscarem novos conhecimentos e serem bem sucedidos no mercado de trabalho.

## 2.2 O QUÊ DIZ A LEI DO ENSINO INTEGRAL NA PARAÍBA?

A organização pedagógica do Ensino Médio foi modificada pela Lei 13.415, de 2017, de acordo com a qual é direito de todos os indivíduos cursar essa etapa educacional que tem como objetivo a preparação das pessoas para o “exercício” da cidadania e a qualificação para o mercado de trabalho. A Lei do Ensino Integral foi aprovada em duas resoluções, sendo a primeira em 3 de novembro de 2016 e a segunda em 7 de dezembro de 2017.

Com relação ao ensino de Espanhol, destaque-se que, em 2005, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva o tornou obrigatório nas escolas do Brasil, na etapa do Ensino Médio. De maneira que a Lei 11.161 foi tida como um marco histórico muito importante no país, pois foi a partir dela que houve a reinclusão do Espanhol nas Escolas do Brasil.

No entanto, o Ex-Presidente Michel Temer revogou a referida Lei, através da Lei de nº 13.415 de 2017, a qual ocasionou um grande retrocesso ao propor apenas a Língua Inglesa como obrigatória nas escolas do Brasil. Esse acontecimento, dentre outros, ocasiona a desvalorização do idioma. Por isso, as atividades da Associação de Professores de Espanhol do Estado da Paraíba (APEEPB) voltaram-se para o movimento “Fica Espanhol”, que reúne vários defensores da Língua Espanhola tanto da Paraíba, quanto do Brasil.

A nova Lei nº13.415 de 2017, denominada “Reformulação do Ensino Médio”, teve como autor o Presidente e a Comissão Mista da Medida provisória (CMMPV) formada por senadores como Izalci Lucas (Presidente), do PSDB; Elmano Férrer (vice-presidente), do Podemos; Pedro Chaves (relator), do Republicanos e o Deputado Wilson Filho (relator e revisor), do PTB.

Porém, em 2021, o senador Flávio Arns criou o Projeto de Lei (PL) 3.036/2021, assim apresentado:

Por meio deste projeto de lei, procuramos restabelecer, na LDB, a obrigatoriedade do ensino do espanhol, como conteúdo do horário regular das aulas, de sorte a que seu ensino tenha o mesmo grau de prioridade que o ensino do inglês.

Pelo exposto, observamos que a Paraíba se encontra em posição de destaque no que concerne a regulamentação do ensino de Espanhol, pois se a nível nacional essa língua era excluída, no ano de 2017, na conjuntura do referido estado era incluída, pois a Assembleia

Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou o Projeto de Lei 1.509/2017, cuja autoria é do deputado Anísio Maia, esse estabelece a implantação do ensino de Espanhol nas escolas da Paraíba. De acordo com o deputado citado, o espanhol é importante devido a questão geográfica do Brasil e, também, pelo fato de os estudantes terem a preferência por esse idioma, ainda segundo ele:

Estamos no centro da América Latina, tendo o nosso país rodeado por nações que falam a língua espanhola. Então não tem cabimento que essa língua não seja, no mínimo, a segunda do país, sem contar que nós temos pesquisas que dizem que a maioria dos estudantes prefere a língua espanhola à língua inglesa [...]. (Entrevista ao deputado, publicada em 30 de maio de 2018).

As colocações do político, além de destacar a importância do Espanhol com argumentos plausíveis, ressaltam a sua indignação com relação ao descaso do poder público nacional, uma vez que se prioriza uma língua, majoritariamente, falada em outros continentes e se despreza aquele que é o idioma oficial em vários países sul-americanos.

Apesar disso, no Brasil, o único idioma obrigatório nas escolas públicas é o Inglês, língua que se faz presente, na vida dos alunos, desde o Ensino Fundamental II; já que nas escolas privadas, o Inglês começa a fazer parte da trajetória acadêmica, normalmente, desde a infância dos discentes. Esse cenário é preocupante, pois torna o Espanhol um idioma acessível apenas para aqueles que podem pagar pelo conhecimento acerca dessa língua.

Todavia, essa situação não indica valorização, ao contrário disso, reforça a exclusão, pois não se tem conhecimento de planos para implementar o Espanhol na grade curricular das escolas municipais. Embora esse idioma enfrente vários desafios, no âmbito educacional, conforme exposto, vale salientar que essa língua é a mais escolhida no EMEM (Exame Nacional de Ensino Médio). Saliente-se, também, que a Lei 11.161/2005, tornou a oferta da disciplina obrigatória; mas ela continua optativa para o aluno, o qual pode escolher se deseja ou não cursar.

### **2.3 ENSINO DO ESPANHOL NAS ESCOLAS INTEGRAIS**

As escolas integrais apresentam um método de ensino inovador, nelas as salas de aula são tematizadas, despertando a atenção e o interesse dos alunos. De modo que os professores, além de tematizarem as salas, tentam fazer com que as aulas sejam dinâmicas, com o intuito de proporcionar uma melhor aprendizagem aos discentes, através de leituras, tarefas, filmes, vídeos, músicas, jogos educativos, dentre outras estratégias, as quais mudam a configuração do ensino tradicional, considerado desinteressante.

Antes das aulas de cada disciplina, os alunos são recepcionados pelos professores, trio gestor, funcionários de apoio e líderes de turma, de acordo com uma organização prévia. O acolhimento, também, tem por objetivo chamar a atenção para temas importantes. Os mesmos são selecionados pelas equipes de acolhida e estão voltados às áreas do conhecimento, a cultura, e a questões sociais, para citar alguns, pois neste momento também está em foco a formação cidadã.

Como exemplo, citamos o acolhimento solidário, ocorrido em junho de 2022, na ECIT Major Antônio de Aquino, por meio do qual arrecadou-se alimentos para distribuição de cestas básicas entre os discentes e a comunidade de forma geral, considerando aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social. Com relação as Escolas Integrais Técnicas, essas têm mais um objetivo: formar os estudantes, de maneira mais efetiva, para o mercado de trabalho. No caso da referida instituição de ensino, o curso ofertado é Administração, com ênfase em empreendedorismo.

No que concerne, especificamente, a disciplina de Língua Espanhola, em 2018 a Lei 11.191 estabeleceu, no mínimo, uma hora de aula semanal, a qual deve ser ministrada por profissionais formados em Letras-Espanhol ou Letras-Espanhol-Português. Após a aprovação dessa Lei, o governo do Estado foi obrigado a incluir, nos concursos públicos, vagas para profissionais de Língua Espanhola.

Ressalte-se que a supracitada Lei já passou a vigorar no ano seguinte, ou seja, em 2019. Assim, o Espanhol teve seu espaço consolidado, pois, se antes apenas o inglês era obrigatório, agora as duas disciplinas são, uma vez que são ofertadas a todas as turmas. Isso significa que,

com a aprovação dessa Lei, o Espanhol não passou a ser lecionado apenas no Ensino médio, mas também no Ensino Fundamental.

### **3. METODOLOGIA**

#### **TIPOS DE PESQUISA E MÉTODO**

A partir de uma pesquisa de caráter qualitativo, observamos como tem sido o ensino do Espanhol na escola Cidadã Integral Técnica Estadual de Ensino Médio Major Antônio de Aquino, localizada na cidade de Mulungu-PB. Para tanto, serão adotadas metodologias bibliográficas a partir da leitura de artigos e estudos sobre o tema, igualmente se fará uso de pesquisa documental, uma vez que recorreremos a leitura de leis e documentos oficiais.

Para dar sustentação às reflexões suscitadas no trabalho, realizamos uma pesquisa observacional, na escola supracitada, para verificar as ações executadas para a implementação do componente objeto deste estudo. Ademais fizemos entrevistas com o Trio Gestor, composto pela CAF (Coordenadora Administrativa e Financeira); CP, Coordenadora Pedagógica, e gestora. Saliente-se, também a importante contribuição do professor para verificar as dificuldades encontradas para a implementação do estudo de Espanhol.

A partir da metodologia adotada, espera-se responder à pergunta de pesquisa e alcançar os objetivos propostos, proporcionando uma reflexão sobre os fatores que ocasionaram a exclusão do Espanhol, das salas de aula, bem como verificando em quais condições ocorre a sua recente inclusão nos estabelecimentos de ensino estaduais, especificamente, a ECIT Major Antônio de Aquino.

No que tange à legislação, sobre a presença do idioma nas escolas, em 5 de agosto de 2005 o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva transformou o projeto de Lei 3.987, de 2000, o qual teve a autoria do ex-deputado Átila Lira, na Lei 11.161/2005. De acordo com o arquivo legislativo brasileiro, houve 26 projetos de lei que passaram pelo Congresso Nacional, entre os anos de 1958 e 2007, com o mesmo objetivo: tornar o Espanhol uma disciplina obrigatória, como evidenciamos por Barros, Costa e Galvão (2016, p. 32).

Dentre todos esses projetos, apenas o do ex-deputado Átila Lira foi aprovado. Tal projeto foi claro e objetivo. Em decorrência dessa aprovação, o estudo da Língua Espanhola tornou-se obrigatório no Ensino Médio. Mas, a princípio, essa determinação não foi seguida, pois algumas escolas optaram por não incluir a disciplina na grade curricular. Porém, outras

escolas não incluíram por falta de profissionais graduados, por falta de verbas ou, até mesmo, pela falta de estrutura.

Entretanto, por meio da presente pesquisa pôde-se perceber que, no contexto atual, há descaso com relação a implementação da Lei que regulamenta o ensino do Espanhol, por parte de órgãos públicos. Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia é acusada, constantemente, de negligência, pois há vários relatos de Escolas Cidadãs Integrais sem professores dessa disciplina.

Não afirmamos, mas também não descartamos essa possibilidade, tendo em vista a carga horária dessa disciplina, a qual é menor que as demais. Isso ocasiona uma desvalorização da profissão. Pensar nessa possibilidade motivou-nos a investigar essa situação. Todavia, para uma melhor compreensão acerca desse cenário propusemos dois instrumentos de coleta de dados, especificamente, questionários, destinados ao professor de Língua Espanhola, assim como a CAF, a Coordenadora Pedagógica e a Gestora, conforme observado em anexo.

No que se refere ao primeiro questionário online, via *Google Forms*, esse continha cinco questões abertas e foi enviado pelo *WhatsApp*, com o intuito de que cada um dos participantes falasse sobre a sua visão a respeito da escola, sem a interferência da opinião do outro. O referido instrumento teve por objetivo coletar informações a respeito das problemáticas que a instituição educacional enfrenta, se o Estado disponibiliza materiais suficientes e, também, se há dificuldades na contratação de professores. Esse questionário foi enviado para 4 pessoas, três da direção e um professor, mas só obtive três retornos.

O segundo questionário, também, foi realizado de forma *online* e continha três perguntas abertas. Dessa vez, foi destinado ao pessoal da direção e a alguns alunos da escola, a intenção era recolher informações sobre a implementação do Ensino de Espanhol, na referida instituição educacional e saber, igualmente, a opinião dos alunos a respeito do Ensino Integral, implantado a partir de 2020 no município.

#### **4. AS DIFICULDADES PARA SUA IMPLANTAÇÃO, SEGUNDO PROFESSORES E DIRETORES.**

A partir da pesquisa realizada com a direção da escola, por meio de questionários, foram coletadas informações sobre a estrutura física da instituição educacional, as quais confirmam que a escola precisa de uma reforma para atender, adequadamente, aos discentes, tendo em vista que os reparos realizados em 2022 foram importantes, porém não resolveram questões como a necessidade de uma biblioteca; uma sala para os professores e outra para a gestão; um refeitório; um laboratório de Informática, pois o antigo está sendo usado como sala de aula; e um ginásio, pois o da escola está interditado. Ademais o laboratório de Ciências, também, está sendo usado com outra finalidade.

Além da questão estrutural, tornou-se perceptível a burocracia existente no que concerne a contratação de novos professores. Outra dificuldade elencada é a ausência de profissionais qualificados para assumir a docência, principalmente, na área técnica. No que se refere ao corpo discente, observar-se que as instalações da escola não oferecem conforto, tendo em vista que não há locais apropriados para o descanso e há poucos banheiros. Todavia, nas salas de aula registra-se a existência de ventiladores, TVs, de 55 polegadas, e materiais didáticos de boa qualidade, recursos que auxiliam os professores no desenvolvimento de práticas pedagógicas exitosas.

Com relação ao transporte escolar, conforme exposto no questionário 1, esse é financiado pela Secretaria de Educação do Estado e da Ciência e Tecnologia, por meio do Conselho Escolar, pois o poder público municipal era negligente, fato que ocasionou a solicitação para que o repasse fosse direcionado a escola; resolvendo, assim, a situação e garantindo a frequência assídua dos estudantes residentes nas áreas rurais.

Com relação ao âmbito pedagógico, segundo o trio gestor, a inclusão do Espanhol aconteceu tardiamente por falta de profissionais qualificados na área; pois anos antes de se tornar integral houve diversas tentativas de incluir, a Língua Espanhola, na grade curricular da ECIT Major Antônio de Aquino, as quais não foram bem-sucedidas. Apenas em 2019 houve essa inclusão para a satisfação dos alunos, os quais demonstraram, abertamente, o interesse pela disciplina, conforme observado pelos relatos dos questionários, nos quais ressaltaram a

importância de aprender mais um idioma e confessaram que tal estudo proporcionou um conhecimento além do que imaginavam.

Pelo exposto, observa-se que a falta de profissionais formados nessa área, há anos, também foi responsável pela exclusão do Espanhol de alguns estabelecimentos de ensino. Porém, atualmente, existe inúmeros profissionais qualificados, na área de Língua Espanhola, os quais esperam uma oportunidade para pôr em prática o conhecimento adquirido na Graduação e em outros cursos realizados com foco nesse idioma.

Apesar do entusiasmo com a disciplina, os discentes apresentaram pontos de melhoria, pois consideram uma aula semanal insuficiente para a aprendizagem desejada. De forma que é preciso continuar estudando ou, os que têm possibilidade, procurar cursos particulares voltados ao idioma para aprimorar o conhecimento. As respostas dos discentes demonstram uma aprovação a implementação do Espanhol e a Programas como o Gira Mundo, que contemplou um aluno da escola no ano de 2019, com um intercâmbio na Espanha, e o Conexão Mundo que, igualmente, contemplou uma aluna, dessa vez o intercâmbio acontecerá no Reino Unido.

Observa-se, ainda, que, para os alunos, o Ensino da Língua Espanhola proporciona uma formação que pode auxiliar no mercado de trabalho, tendo em vista que um curso de idiomas é muito caro e que a oportunidade de conhecer esse idioma foi significativa para a formação acadêmica, apesar de alguns alunos não reconhecerem, pois têm como único propósito a aprovação, segundo respostas obtidas pelo questionário 2.

## **5. POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO MAIS EFETIVA.**

O ensino de Língua Espanhola, na Paraíba, tem acontecido gradativamente; porém, em relação à conjuntura nacional, observamos avanços significativos, os quais se devem a vários fatores, desde a Lei 11.191/2018 a atuação comprometida dos profissionais que se empenham no ensino desse idioma. No entanto, para que uma implementação mais efetiva ocorra, se faz necessária a ampliação da carga horária da disciplina, considerada insuficiente pelos alunos da ECIT Major Antônio de Aquino, o que resultaria na contratação de mais profissionais.

Assim, além da realização de novos concursos, seria imprescindível aumentar o número de vagas, ampliando o quadro de profissionais de Língua Espanhola, em cada escola, fato que possibilitaria um trabalho em equipe, voltado ao desenvolvimento das potencialidades dos alunos. Essa valorização, pode refletir, também, na rede privada, para que essa disciplina não seja banida, como já aconteceu, pois com a justificativa de economizar optou-se pelo ensino da Língua Inglesa, excluindo, assim, o Espanhol.

Outra estratégia para que haja uma implementação mais efetiva é a criação de leis municipais, na esteira da lei estadual 11.191/2018. De maneira que seria possível tornar a Paraíba um estado de referência acerca do ensino da Língua Espanhola em instituições públicas, pois além das escolas estaduais as dos municípios ofereceriam esse idioma.

A esse respeito, destaque-se o trabalho da APEEPB (Associação de Professores de Espanhol do Estado da Paraíba) a qual tem o intuito de unir os profissionais de Espanhol, para juntos lutarem por seus direitos e garantir que a disciplina não seja excluída. Essa atuação em conjunto é importante, pois profissionais isolados não conseguem visibilizar essa pauta e conquistar os resultados almejados.

Para fins ilustrativos, segue abaixo o mapa da Paraíba, por meio do qual observamos as cidades, nas quais o Espanhol já está sendo incluso.

Figura 1 – MAPA DA PARAÍBA: ATUAÇÃO DA APEEPB



Fonte: APEEPB (2022)

Através das legendas do mapa, verificamos as cidades com leis municipais aprovadas, destacadas em vermelho: 18 no total; já os 36 municípios destacados em verde, trata-se daqueles com leis municipais em trâmite. Além desses, resalte-se a cidade que está registrada em azul: Areal, posta em evidência pelo fato de ter a primeira lei municipal, voltada ao ensino de Espanhol aprovada.

## 6. COMENTÁRIOS FINAIS

Levando-se em consideração que a Paraíba possui 223 municípios, percebe-se que a APEEPB e os profissionais de Espanhol ainda têm um trabalho árduo para cumprir, a fim de garantir uma cobertura total, no que concerne o ensino da Língua Espanhola, pois os governantes de 168 municípios ainda não despertaram para essa pauta.

Porém, em relação ao país o cenário é positivo, já que os avanços estão sendo observados, pois a lei estadual nº 11.191/2018 e as que estão sendo implementadas, em cada município, suprem a negligência com relação ao ensino de Espanhol em documentos nacionais, tais como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), na qual o idioma figura apenas nos itinerários formativos, e o próprio PME (Plano Nacional de Educação).

Ademais, o reconhecimento de profissionais da educação e, sobretudo, de estudantes, como os da ECIT Major Antônio de Aquino, põe em evidência a importância desse idioma; o qual, no contexto na Rede Estadual Paraibana, não apenas cumpre uma determinação legal, mas é valorizado, do mesmo modo que o Inglês, em programas de intercâmbio como o Gira Mundo e o Conexão Mundo.

Assim, na perspectiva da Educação Integral, é possível vislumbrar um cenário cada vez mais positivo para a Língua Espanhola, não apenas na cidade de Mulungu, mas na Paraíba de modo geral. Portanto, com ações como as citadas e outras que possam colaborar com a inclusão do Ensino da Língua Espanhola, o nosso estado pode se tornar referência para o Brasil. No entanto, essa notoriedade acarreta um desafio: não apenas manter, mas ampliar a oferta do idioma.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA, Legislativa da Paraíba. **CCJ aprova implantação de Língua Espanhola na Rede Estadual de Ensino**. Notícias. Disponível em: <<http://www.al.pb.leg.br/28913/ccj-aprova-implantacao-de-lingua-espanhola-na-rede-estadual-de-ensino.html>>. Acesso em 09 nov. 2022

BRASIL. Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Disponível em: <[Lei nº 11.161 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/leis/11161.htm)>. Acesso em: 31 jul. 2019.

BARROS, Cristiano; COSTA, Elzimar; GALVÃO, Janaina (ORG.) **Dez anos da "Lei do Espanhol" (2005-2015)**. Viva Voz: Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2016, p.176-190.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DA PARÁIBA- João Pessoa- Quarta-feira, 06 de Outubro de 2018 nº 11.191/2018.

GOVERNO, da Paraíba. **Escolas cidadãs integrais**. Governo da Paraíba. Disponível em: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao-e-da-ciencia-e-tecnologia/programas/escolas-cidadas-integrais-1>>. Acesso em: 09 nov. 2022

LAZARO, Rafael dos Santos; MIRANDA, Camila. **Currículo de letras (Português-Espanhol)**. Revista Espaço do Currículo. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/54398>>. Acesso em 09 nov. 2022.

RODRIGUES, Ana Cláudia Silva; HONORATO, Rafael Ferreira de Sousa. **Redes de política de educação integral da paraíba: fluxos e influências neoconservadoras e neoliberais**. Roteiro. Disponível em: <<https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/21782>>. Acesso em 09 de nov. 2022.

RODRIGUES, Fernanda dos Santos Castelado. *Leis e língua: o lugar do espanhol na escola brasileira*. In: **Coleção Explorando o Ensino: espanhol**; v. 16. Brasília: Ministério da Educação, 2010.

SILVA e VAZ, Bruno Adriano Rodrigues e Camila Mattos Lins. **A educação integral e(m) tempo integral no ensino médio: o que diz a lei 13.415 de 2017?**. Revista Tópicos Educacionais. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/topicoseducacionais/article/view/250345>>. Acesso em 09 nov. 2022.

UNICAMP, Universidade Estadual de Campinas - Sistema de Bibliotecas. **Formação humana integral no ensino médio**. ETD-Educação Temática Digital. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8657657>>. Acesso em 09 nov. 2022.

**ANEXO 1: LEI Nº 11.191, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.****LEI Nº 11.191, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.****AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA**

**Dispõe sobre oferta da disciplina de Língua Espanhola na grade Curricular da Rede Estadual de Ensino.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A disciplina de Língua Espanhola, com matrícula facultativa aos estudantes, fica introduzida no currículo do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, ao lado da Língua Inglesa, conforme art. 35 da Lei 9394/1996, alterado pela Lei Ordinária 13.415/17.

**§ 1º** A oferta da disciplina de Língua Espanhola ficará facultativa no Ensino Fundamental, dentro da parte diversificada do currículo.

**§ 2º** A disciplina de Língua Espanhola terá, no mínimo, a carga horária de uma hora-aula semanal em cada ano letivo.

**Art. 2º** As aulas de Língua Espanhola serão ofertadas no horário regular dos Sistemas de Ensino.

**Art. 3º** Os profissionais que poderão lecionar esta disciplina deverão ser formados em Licenciatura Plena em Letras-Espanhol ou em Licenciatura Plena em Letras com dupla habilitação Espanhol-Português.

**Art. 4º** O Governo do Estado incluirá, em seus concursos públicos vindouros para professores, vagas para profissionais de Língua Espanhola, atendendo adequadamente as demandas da Rede Estadual de Ensino.

**Art. 5º** Os sistemas de ensino e as unidades educacionais deverão adaptar seus currículos e grades curriculares para atendimento desta Lei a partir do ano letivo de 2019.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO 2: LEI NO 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005****Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005**

Dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

§ 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de quinta a oitava séries.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.

Art. 4º A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e Centro de Estudos de Língua Moderna.

Art. 5º Os Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução desta Lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

Art. 6º A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas estaduais e do Distrito Federal na execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ANEXO 3: QUESTIONÁRIO 1**

- 1- Com relação ao corpo docente, quais dificuldades a escola enfrenta para contratar professores?
- 2- Com relação a estrutura, quais dificuldades a escola enfrenta para contratar professores?
- 3- Quais problemáticas a escola enfrenta?
- 4- O Estado disponibiliza materiais didáticos suficientes?
- 5- O Estado e o Município têm contribuído de forma positiva com esse ensino?

**ANEXO 4: QUESTIONÁRIO 2**

- 1- Qual a importância do Espanhol na escola?
- 2- Quais foram os problemas encontrados pela escola para que houvesse a implementação do Espanhol?
- 3- Os alunos se sentem satisfeitos com a implementação da Língua Espanhola na escola? Dê sua opinião.